



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Ronaldo Alves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 330 /2020
Em 03 de Setembro de 2020.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito a pavimentação asfáltica da Rua Projetada 98 no Bairro Tancredo Neves neste município de Teixeira de Freitas.

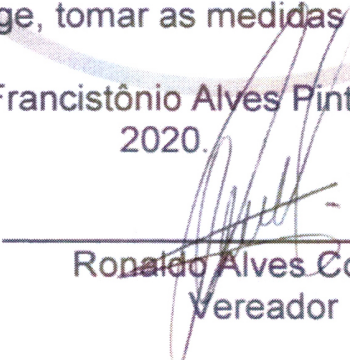
JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessário, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.


Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de setembro de
2020.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 03/09/2020

 09:32a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 331/2020

Em 04 de setembro de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes para que seja realizado em caráter de urgência, **construção de galerias (boca de lobo) para escoamento de águas pluviais na Rua Aloízio Azevedo, bairro Jardim Liberdade, especificadamente ao lado do posto CNA e lateral com a empresa SUPERGASBRÁS.**

JUSTIFICATIVA

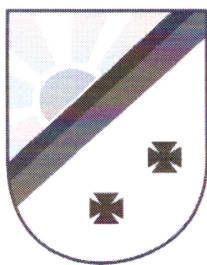
Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com a infraestrutura em vias de acesso do bairro supracitado. Sabendo que a falta de serviços de tal natureza facilita acidentes e outras situações que podem ser evitadas com ações e manutenções periódicas. Esta rua em especial, dá acesso aos pontos comerciais do bairro e é de grande movimentação de pedestres e veículos que tem enfrentado muitos problemas em época de chuva. Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 04/09/2020
às 09:47hs *[assinatura]*

[assinatura]
Adriano Santos Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Ronaldo Aves Cordeiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 332/2020

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA ao Exmº Sr, Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Educação, **para que seja feito adaptações nas escolas, Vila Vargas, São Lourenço, Clélia das Graça, Conto de fadas, Bela Vista, Gilberto da Silva Cardoso e João Mendonça, com instalações de Pias munidas de sabão, e Dispenser de álcool para a higienização das mãos. Para que assim possa receber os alunos com mais segurança nessa nova realidade em que estamos vivendo.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa à prevenção e combate ao novo Coronavírus, (COVID-19). O intuito dessa proposição é oferecer mais segurança aos alunos, professores e todos que faz parte da comunidade escolar para que possam retornar as atividades escolares com aulas presenciais, sabemos que esse vírus vem causando transtorno em todo Brasil, portanto qualquer medida a serem tomadas para o combate dessa doença será de grande relevância. Pensando no bem estar e na saúde da comunidade escolar Municipal que **INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a secretaria Municipal de Educação, , **para que seja feito adaptações nas escolas, com instalações de Pias munidas de sabão e Dispenser de álcool, para a higienização das mãos. Para que assim possa receber os alunos com mais segurança, nessa nova realidade em que estamos vivendo.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Setembro 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 08/09/2020

09:10hs Jaleiro

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 333 /2020

Em 08 de setembro de 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja INDICA que seja regulamentada a padronização das calçadas, bem como a construção de rampas de acessibilidade nas ruas Prudente de Moraes, Teixeira de Freitas, Massanori Nagao, Rondônia e Tupinambás no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A população tem nos procurado e reclamado incansavelmente da quantidade de buracos, pedras soltas, desníveis, uso de pisos escorregadios que diariamente vitimam pedestres menos atentos ou os mais vulneráveis a tropeços, quedas e até mesmo fraturas. Embora seja notório a necessidade urgente da construção de calçadas padronizadas na área central da cidade onde se concentra o maior movimento comercial, pude perceber que não tem ações para serem movidas nesse sentido.

Estamos sugerindo o planejamento, adaptação e a urbanização dessas vias de forma a torna-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade urbana reduzida. Oferecendo melhores condições para as pessoas que possuem alguma restrição de locomoção em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/09/2020
às 09:56hs

Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 334/2020

Em 08 de Setembro de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que se mobilize esforços para que seja feito um mutirão DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender os seguintes bairros; Luiz Eduardo Magalhães, Nova Teixeira, Padre José I e II, Residencial Ramalho, Jardim Liberdade, Nova Canaã, Trancredo Neves, Redenção. Com objetivo de atender todos esses bairros inclusos para o mutirão na Escola Municipal Genivaldo Bispo Rocha localizado no bairro Luiz Eduardo Magalhães, em Teixeira de Freitas/BA.**

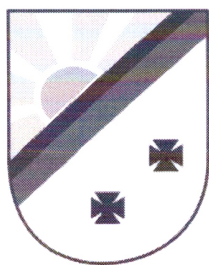
JUSTIFICATIVA

Tendo como objetivo amparar pessoas que de alguma forma não tem total acesso à cidadania, ajudando-os a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde. Esse é o ponto de partida para a socialização e a formação de conhecimento, além de ser peça chave de apoio às famílias na construção do caráter, valores e princípios morais dos indivíduos, preparando-o para desempenhar seu papel como cidadão. **A LEI 8.742/93, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, diz que Assistência Social tem objetivo; a proteção social, que visa a garantia da vida, a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice, o amparo às crianças e os adolescentes carentes, a promoção à integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, garantindo o atendimento básico e necessário aos cidadãos.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/09/2020
As 11:39hs Francistônio



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º 335 /2020.
Em, 08 de Setembro de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria de Infraestrutura para que seja delimitado, na Praça Sete de Setembro, um espaço para a prática de Beach Tennis, tendo em vista à uma necessidade de atender aos praticantes dessa modalidade esportiva que até então não tem um espaço na cidade para a pratica do referido esporte.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender uma reivindicação dos esportistas do Beach Tennis, que segundo os mesmos diversas pessoas vêm praticando essa modalidade de esporte em Teixeira de Freitas, e atualmente estão utilizando um espaço privado.

Essa modalidade esportiva vem aglutinando cada vez mais, e, que sem o espaço e a logística para a prática do esporte, a promoção do mesmo fica frontalmente inviável para os atletas e organizadores dessa modalidade de esporte, trazendo limitações quanto a organização e propagação e estimo a toda comunidade.

Considerando que entre os muitos benefícios o Beach Tennis/Esporte oferece, eles vão desde aspectos físicos e mentais a novas amizades e oportunidades de experiências únicas de vida.

Assim sendo, é que **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria de Infraestrutura para que seja delimitado, na Praça Sete de Setembro, um espaço para a prática de Beach Tennis, tendo em vista à uma necessidade de atender aos praticantes dessa modalidade esportiva que até então não tem um espaço na cidade para a pratica do referido esporte.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2020.

Domingos oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/09/2020
às 12:00hs J. B. Silva